

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

**Rua Alcides Guaresqui, 479 - Centro - CEP.: 29795-000 - Água Branca - ES
CGC. Nº 31.796.592/000-23**

PORTARIA Nº 074/99

Dispõe sobre o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço

O Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos Autos do Processo Administrativo nº 847/98;

Considerando que é dever da Administração e atribuição do Presidente da Câmara praticar os atos necessários para efetivo cumprimento das Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a efetivação do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço referente ao período de 01/02/93 a 20/06/96 à servidora EURÍDCE GOMES PINTO ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 1999.

Sala da Presidência, em 08 de fevereiro de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 08 de fevereiro de 1999.


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º Secretário